

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

NOTA DE EXCLUSÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos abaixo relacionados, conforme estabelece o Edital 001/2021:

MASCULINO – GRANDE VITÓRIA				
CLAS.	NOME	INSC.	REGIME	MOTIVO
1486	Nivaldo Vieira Loyola	1714721	AMPLA	CONTRAINDIÇÃO NA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Vitória/ES, 24 de maio de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais